



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

Urânia SP, 09 de agosto de 2024.

OFÍCIO Nº 244/2024/GAB/PREF

À Exma. Sra.
KÁTIA CRISTINA SIEBRA
Presidente da Câmara Municipal
Urânia/SP

Senhora Presidente, Senhores Vereadores


MENSAGEM/PROJETO DE LEI 025/2024

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Vereadores o incluso Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a Doar Terreno no Cemitério Municipal de Urânia e dá outras providências.

O Projeto de Lei acima tem a iniciativa que visa única e exclusivamente a doação de terreno no Cemitério Municipal de Urânia à pessoa de família de baixa renda, sem condições financeiras para adquiri-lo.

Desse modo, contando com a devida apreciação e aprovação dos ilustres Senhores Vereadores, tendo em vista o interesse público envolvido, reitero os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 025/2024

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
DOAR TERRENO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
DE URÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, encaminha à Câmara Municipal de Urânia o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar, sem encargos, o terreno e a respectiva construção para a família de pessoa sepultada no Cemitério Municipal, conforme relação abaixo:


NOME	ENDEREÇO	DATA ÓBITO
ADRIANA CLARA GUIMARÃES	Rua Dona Leonor, nº 2159, Nossa Senhora de Fátima, Urânia/SP.	31/07/2024

Parágrafo Único – As pessoas a serem beneficiadas são carentes e sem condições financeiras para suportarem os ônus das taxas devidas sobre o terreno e construção do local onde está sepultada a pessoa acima relacionada.

Artigo 2º - Fica a lançadoria autorizada a promover a quitação das taxas devidas em nome dos favorecidos.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia /SP, 09 de agosto de 2024.


Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

PROTOCOLO Nº 029 / 2024
DE: 13 / 08 / 2024
Horário: 11: 25 hrs.


Ademar Maringolo Junior
Diretor Administrativo

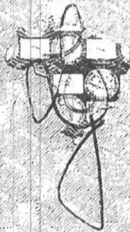
Selo Digital n°: 1483182PV00000000845824F



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tsp.jus.br>



Joaquim



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

ADRIANA CLARA GUIMARÃES

CPF

214.143.588-90

MATRÍCULA

146316 01 55 2024 4 00005 488 0001918-92

SEXO FEMININO	COR BRANCA	ESTADO CIVIL E IDADE CASADA - 91 ANOS DE IDADE
------------------	---------------	---

NATURALIDADE UBIRACABA-BA	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 349290799	ELEITOR NÃO
------------------------------	--	----------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
JOÃO FRANCISCO GUIMARÃES e AMELIA CLARA GUIMARÃES
RESIDENTE NA RUA DONA LEONOR, 2159, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, URÂNIA, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO TRINTA E UM DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO - ÀS 09:40 H	DIA 31	MÊS 07	ANO 2024
--	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO
EM DOMICÍLIO, NA RUA DONA LEONOR N° 2159, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, URÂNIA/SP

CAUSA DA MORTE
INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA (CID: J96.0), CAUSAS ANTECEDENTES: INSUFICIÊNCIA CARDÍACA (CID: I50), SENILIDADE (CID: R54), OUTRAS CONDIÇÕES QUE CONTRIBUÍRAM PARA A MORTE: DEMÊNCIA NA DOENÇA DE ALZHEIMER (CID: F00)

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) CEMITÉRIO MUNICIPAL DE URÂNIA/SP	DECLARANTE MARIA APARECIDA RIBEIRO DA CRUZ
---	---

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. RODRIGO VILELA TRESSO CRM N° 218385

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM
Ato registrado no livro C-0005, folhas 488F, n° 000001918, em 01/08/2024. A falecida não deixa bens a inventariar. A falecida não deixa testamento conhecido. A falecida era casada com ANTONIO JOSÉ RIBEIRO, conforme o livro B-14, folhas 190, termo n° 4606 do Oficial de Registro Civil de Cafelândia/SP. A falecida deixa os filhos: MARIA APARECIDA RIBEIRO DA CRUZ 64 anos, TEREZA RIBEIRO MENDONÇA 62 anos, JOÃO BATISTA RIBEIRO 59 anos, CLEUZA RIBEIRO 55 anos e JORGE RIBEIRO 51 anos. A falecida não era eleitora. Cartão que recebia Benefícios n° 4001990168527821. A declarante ignora os demais elementos/documentos faltantes. Nada mais me cumpria certificar. ***

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE URÂNIA

Oficial - ANA LÍGIA LIVONESI
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO N° 468, CENTRO
URÂNIA - SP

CEP 15700000 - Tel: (17) 3634-5388

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
URÂNIA, 01 de agosto de 2024

Larissa
LARISSA GUELES SANCHES
ESCREVENTE AUTORIZADA